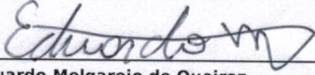


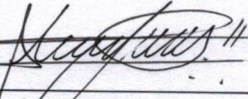
BALANÇO PATRIMONIAL

		31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
11102	Bancos conta movimento – recursos livres	25.393,45
Total		25.393,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO		
13201	Imóveis de uso	129.843,18
13202	Móveis e utensílios	12.000,00
13302	(-) Depreciação acumulada	(1.200,00)
Total		140.643,18
TOTAL DO ATIVO		166.036,63
PASSIVO CIRCULANTE		
21201	Fornecedores	46.887,65
Total		46.887,65
PATRIMÔNIO SOCIAL		
23103	Doações e subvenções para investimento	129.843,18
23201	Superávit (déficit) acumulado de exercícios anteriores	(25.041,77)
	Superávit do exercício	14.347,57
Total do patrimônio social		119.148,98
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL		166.036,63

Elaborado de acordo com a ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros. As demonstrações contábeis foram extraídas da escrituração contábil regular da entidade, cujos lançamentos encontram-se registrados no Livro Diário do exercício.

Maracaju (MS), 19 de agosto de 2026.

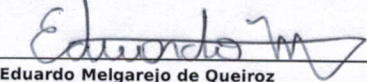

Eduardo Melgarejo de Queiroz
Contador · Melgarejo & Conzatti
CRC MS-16033/O-5


Alceu Barbosa Bloch Junior
Presidente da AUNIMAR
CPF 010.143.431-60

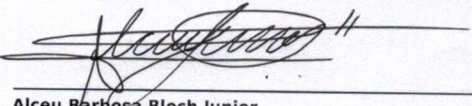
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Doações e subvenções para investimento	Superávit (déficit) acumulado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	129.843,18	(25.041,77)	104.801,41
Superávit do exercício	-	14.347,57	14.347,57
Saldos em 31 de dezembro de 2024	129.843,18	(10.694,20)	119.148,98

Maracaju (MS), 19 de agosto de 2026.



Eduardo Melgarejo de Queiroz
Contador - Melgarejo & Conzatti
CRC MS-16033/O-5

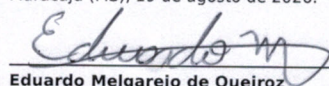


Alceu Barbosa Bloch Junior
Presidente da AUNIMAR
CPF 010.143.431-60

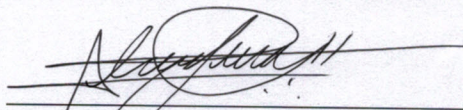
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

		2024
RECEITAS		
41102	Subvenções	
41106	Mensalidades de associados	1.200.039,87
42101	Renda de títulos	1.153.928,62
Total das receitas		414,06
		2.354.382,55
DESPESAS		
336	Transporte universitário – serviços contratados	(2.233.057,00)
31402	Honorários profissionais	(54.386,35)
32313	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	(18.201,30)
32402	Comissões e encargos financeiros	(16.053,44)
32101	Conservação de imóveis	(7.544,00)
32303	Tarifa de energia elétrica	(1.855,10)
32307	Aluguel de equipamentos	(1.691,03)
32202	Uso da internet	(1.527,15)
32312	Material de divulgação, gráfico e uniformes	(1.250,00)
38102	Depreciação de bens móveis	(1.200,00)
31301	Previdência social	(770,47)
32306	Material de escritório	(623,60)
31302	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	(591,13)
32308	Tarifa de água e esgoto	(572,13)
32309	Combustíveis e lubrificantes	(450,00)
31101	Salários	(130,00)
32310	Viagens e estadas	(93,88)
32311	Despesas cartorárias e legais	(38,40)
Total das despesas		(2.340.034,98)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		14.347,57

Maracaju (MS), 19 de agosto de 2026.



Eduardo Melgarejo de Queiroz
Contador - Melgarejo & Conzatti
CRC MS-16033/O-5

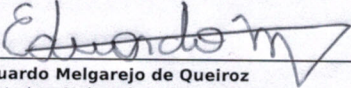


Alceu Barbosa Bloch Junior
Presidente da AUNIMAR
CPF 010.143.431-60

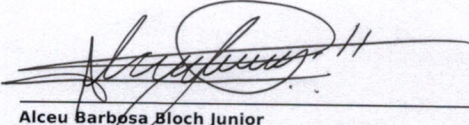
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — MÉTODO INDIRETO

		2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício		
Ajustes por itens que não afetam o caixa:		14.347,57
Depreciação do imobilizado		
Variações nos ativos e passivos operacionais:		1.200,00
Fornecedores		
	(33.728,35)	
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(18.180,78)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Não houve movimentação no exercício		0,00
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Não houve movimentação no exercício		0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES	(18.180,78)	
Caixa e equivalentes no início do exercício		43.574,23
Caixa e equivalentes no fim do exercício		25.393,45
Variação do caixa e equivalentes	(18.180,78)	

Maracaju (MS), 19 de agosto de 2026.



Eduardo Melgarejo de Queiroz
Contador · Melgarejo & Conzatti
CRC MS-16033/O-5



Alceu Barbosa Bloch Junior
Presidente da AUNIMAR
CPF 010.143.431-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional

A Associação dos Estudantes Universitários de Maracaju — AUNIMAR é pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade de lucros, com sede em Maracaju — Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.840.580/0001-50. Tem por objeto social viabilizar o acesso ao ensino superior aos estudantes residentes no Município, por meio da contratação e da organização do transporte universitário intermunicipal diário para as instituições de ensino localizadas em municípios vizinhos.

A atividade é custeada por duas fontes principais: as contribuições mensais dos associados e o repasse de recursos públicos municipais formalizado em Termo de Fomento. A entidade não distribui a seus dirigentes, conselheiros, associados ou mantenedores qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, aplicando integralmente os recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando especificamente a ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, naquilo que lhe é aplicável, e os Princípios de Contabilidade.

Regularização da escrituração e comparabilidade. A entidade não dispõe de escrituração contábil dos exercícios de 2022 e 2023 em condições de utilização, em razão da descontinuidade na prestação dos serviços contábeis verificada naquele período. A situação foi regularizada a partir do exercício de 2024, passando a escrituração a ser mantida de forma regular e ininterrupta.

Não havendo saldos contábeis anteriores passíveis de aproveitamento, os saldos de abertura em 1º de janeiro de 2024 foram reconhecidos com base em documentação externa verificável: extratos bancários oficiais, extrato de conta corrente emitido pelo principal fornecedor, espelho cadastral de IPTU emitido pela Prefeitura Municipal e levantamento físico dos bens móveis. Os efeitos desse reconhecimento inicial foram registrados diretamente no patrimônio social. Pela mesma razão, não são apresentados valores comparativos do exercício de 2023.

3. Principais práticas contábeis

- a) Regime de reconhecimento.** As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, conforme determina o item 9 da ITG 2002 (R1). A captura dos fatos contábeis partiu dos extratos bancários, por ser a fonte documental disponível e verificável, e sobre essa base foram aplicados os ajustes de competência em todos os itens materiais, notadamente: reconhecimento da despesa de transporte pelo valor bruto das faturas e não pelo desembolso, provisão de férias e encargos, depreciação do imobilizado, reconhecimento do ISS retido na fonte e reconhecimento da subvenção conforme a execução do plano de trabalho. Despesas de consumo de valor individualmente irrelevante — energia elétrica, água, internet — permaneceram reconhecidas pelo desembolso; o efeito agregado da virada de exercício sobre esses itens é inferior a R\$ 600,00 e não altera a análise das demonstrações.
- b) Caixa e equivalentes de caixa.** Compreendem os saldos em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor, segregados entre recursos livres e recursos com restrição.
- c) Imobilizado.** Registrado pelo custo de aquisição ou, no caso de bens recebidos em doação, pelo valor atribuído com base em avaliação documentada. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa de 10% ao ano para móveis, utensílios e instalações. O imóvel de uso não é depreciado por decisão de mensuração, dado que o valor atribuído corresponde predominantemente ao terreno.
- d) Recursos com restrição.** Os valores recebidos do Poder Público por Termo de Fomento são registrados no passivo, em conta específica de recursos com restrição, e transferidos ao resultado na proporção da execução do plano de trabalho, conforme o item 12 da ITG 2002 (R1). Os rendimentos financeiros gerados por esses recursos integram o próprio recurso restrito e não constituem receita própria da entidade.
- e) Passivos e provisões.** Reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Bancos conta movimento – recursos livres	25.393,45
Bancos conta movimento – recursos com restrição	0,00
Aplicações financeiras – recursos livres	0,00
Aplicações financeiras – recursos com restrição	0,00
Total	25.393,45

Os saldos foram integralmente conciliados contra os extratos oficiais das instituições financeiras, com conferência do saldo declarado (LEDGERBAL) em cada exercício.

5. Imobilizado

	31/12/2024
Imóveis de uso	129.843,18
Móveis e utensílios	12.000,00
Instalações	0,00
(-) Depreciação acumulada	(1.200,00)
Total	140.643,18

O imóvel de uso é o barracão sede da entidade, recebido em doação do Município de Maracaju mediante o Termo nº 004/2010, matrícula nº 12.694. O valor atribuído de R\$ 129.843,18 corresponde ao valor venal constante do espelho cadastral de IPTU emitido pela Prefeitura Municipal, adotado como custo atribuído por ser a melhor evidência documental disponível. A contrapartida foi registrada em conta específica do patrimônio social, como doação para investimento.

6. Fornecedores

	31/12/2024
Vanzella Transportes Ltda.	46.851,65
Waldir Elicker ME (Expresso Vista Alegre)	36,00
Total	46.887,65

O saldo corresponde às obrigações com os prestadores do serviço de transporte universitário. O montante foi conciliado item a item contra o extrato de conta corrente emitido pelo próprio fornecedor principal e contra as declarações de ISS de serviços tomados registradas no sistema da Prefeitura Municipal.

Em 1º de janeiro de 2024 a entidade mantinha saldo devedor de R\$ 80.616,00 com o fornecedor principal, decorrente de serviços prestados em exercícios anteriores. Ao longo de 2024 esse saldo foi movimentado e parcialmente liquidado, encerrando o exercício em R\$ 46.851,65 com o fornecedor principal e R\$ 36,00 com o segundo prestador.

Reconhecimento complementar de despesa. Foi reconhecido no exercício o montante de R\$ 75.942,78 a título de serviços de transporte efetivamente prestados e não acobertados por nota fiscal. O reconhecimento apoia-se em três elementos convergentes: o saldo declarado pelo próprio fornecedor em 31 de

dezembro de 2024; o pagamento de R\$ 76.000,00 realizado em 20 de dezembro de 2024, destinado pela administração à quitação de saldo devedor acumulado; e a confirmação da administração quanto à prestação efetiva do serviço. A ausência do documento fiscal correspondente constitui lacuna documental do prestador e não descaracteriza a ocorrência do fato gerador da despesa, cujo reconhecimento é exigido pelo regime de competência.

7. Obrigações tributárias — ISS retido de terceiros

ISS retido na fonte a recolher	31/12/2024
	0,00

A entidade é responsável tributária pela retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre os serviços de transporte que contrata, à alíquota de 5% para o prestador sediado em outro município e de aproximadamente 2,6% para o prestador sediado em Maracaju. O saldo representa as retenções cujo recolhimento vence no exercício seguinte. A despesa de transporte é reconhecida pelo valor bruto das faturas, com o imposto retido registrado no passivo.

8. Recursos com restrição — Termo de Fomento

A entidade é signatária de Termo de Fomento com o Município de Maracaju destinado ao custeio do transporte universitário. Os repasses são registrados no passivo, em conta de recursos com restrição, e reconhecidos no resultado conforme a execução do plano de trabalho.

	Exercício de 2024
Recursos recebidos no exercício	1.200.000,00
Rendimentos financeiros do recurso vinculado	39,87
(-) Devolução ao concedente	0,00
Receita de subvenção reconhecida	1.200.039,87

Não remanesce saldo de recursos não executados em 31 de dezembro.

9. Patrimônio social

O patrimônio social é composto pela conta de doações e subvenções para investimento, que abriga a contrapartida do imóvel recebido do Município, e pelos superávits e déficits acumulados. Nos termos do estatuto e da legislação aplicável às entidades sem finalidade de lucros, o superávit apurado não é passível de distribuição, sendo integralmente incorporado ao patrimônio social e reaplicado nos objetivos institucionais.

10. Receitas

As contribuições dos associados são reconhecidas quando do recebimento, por não haver, na estrutura de arrecadação da entidade, controle individualizado de inadimplência que permita mensuração confiável do direito a receber. As subvenções são reconhecidas conforme a nota do Termo de Fomento. Os rendimentos de aplicações de recursos livres são reconhecidos pelo regime de competência.

11. Isenções e imunidades usufruídas

Em atendimento ao item 27, alínea (f), da ITG 2002 (R1), informa-se que a entidade, na condição de associação sem finalidade de lucros, não está sujeita ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica nem à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre o resultado de suas atividades próprias. Caso o superávit do exercício estivesse sujeito à tributação pelo lucro real, a exigência estimada seria:

	Exercício de 2024
IRPJ estimado — alíquota de 15%	2.152,14
CSLL estimada — alíquota de 9%	1.291,28
Total da isenção usufruída no exercício	3.443,42

O cálculo é meramente estimativo, aplicado sobre o superávit contábil sem as adições e exclusões que seriam cabíveis na apuração do lucro real, e tem finalidade exclusivamente informativa. A entidade não usufrui de isenção de contribuição previdenciária patronal, por não ser detentora de certificação CEBAS.

12. Contingências

Durante o exercício de 2024 a entidade efetuou pagamentos a pessoas físicas pela prestação de serviços de transporte e de apoio administrativo, no montante aproximado de R\$ 194.700,00, sem a correspondente inscrição em folha de pagamento e sem o recolhimento da contribuição previdenciária patronal. Considerando a alíquota básica de 20%, a exposição estimada é da ordem de R\$ 39.000,00, sem considerar multa e juros, sujeita ao prazo decadencial de cinco anos.

Não foi constituída provisão, por não estar caracterizada, na data destas demonstrações, a probabilidade de desembolso nos termos da NBC TG 25 — Inexistente procedimento fiscalizatório instaurado ou reclamação de qualquer natureza. A administração informa que a partir de 2025 a contratação de serviços passou a ser feita exclusivamente com pessoas jurídicas emitentes de nota fiscal e que a colaboradora administrativa foi regularmente registrada, de modo que a exposição não se renova.

13. Transações não mensuráveis — cessão do barracão

A entidade cede o uso de parte do barracão de sua propriedade ao prestador do serviço de transporte, recebendo como contrapartida desconto no preço do serviço contratado. O ajuste não está formalizado em instrumento registrado, não gera documento fiscal nem trânsito bancário próprio, e o desconto não é destacado nas faturas emitidas. Por não haver base para mensuração confiável, nos termos da NBC TG Estrutura Conceitual, a transação não foi reconhecida — nem como receita de locação, nem como redução da despesa de transporte. Registra-se o fato para conhecimento dos usuários das demonstrações.

14. Instrumentos financeiros

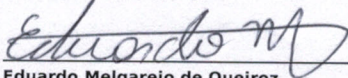
A entidade opera exclusivamente com instrumentos financeiros não derivativos — disponibilidades, aplicações de liquidez imediata e obrigações com fornecedores — registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos incorridos, que se aproximam dos correspondentes valores de mercado.

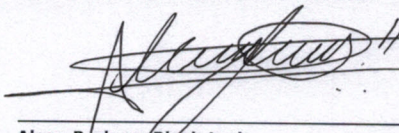
Risco de liquidez. A estrutura operacional da entidade é de repasse: a despesa com transporte representa parcela preponderante do total de gastos e é integralmente custeada pelas contribuições dos associados e pelo Termo de Fomento. Atrasos no repasse público convertem-se, no mesmo mês, em obrigação com o prestador. A entidade não mantém reserva financeira dimensionada para absorver essa oscilação.

15. Eventos subsequentes

Não ocorreram, entre a data de encerramento do exercício e a data de emissão destas demonstrações contábeis, eventos que pudessem modificar de forma relevante a posição patrimonial e financeira ou os resultados apresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Maracaju (MS), 19 de agosto de 2026.


Eduardo Melgarejo de Queiroz
Contador · Melgarejo & Conzatti
CRC MS-16033/O-5


Alceu Barbosa Bloch Junior
Presidente da AUNIMAR
CPF 010.143.431-60